

BOLETIM DE PUBLICIDADE DA OFERTA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto – Standard Tesouraria consiste no investimento em oportunidades detectadas que surjam nos mercados monetário e de capitais angolano com uma maturidade máxima de 365 dias, nomeadamente: (i) Obrigações do tesouro e (ii) Activos de curto prazo (nomeadamente depósitos, operações de reporte, papel comercial, bilhetes do tesouro e títulos do Banco Central).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Finalidade	Preservar o capital investido e oferecer aos seus participantes uma reserva de liquidez, ou seja, um produto com liquidez imediata e um rendimento em linha com os activos de muito curto prazo, dando simultaneamente aos participantes acesso a uma carteira diversificada de activos de curto prazo.
Tipo de Fundo/Código	Aberto/FEIVM
Moeda	Kwanza
Duração	Indeterminada
Produtos	(i) Obrigações do tesouro e títulos de dívida corporativa; (ii) Activos de curto prazo (nomeadamente, depósitos, operações de reporte, papel comercial, bilhetes do tesouro e títulos do Banco Central).
Valor da Unidade de Participação para Efeitos de Subscrição	Kz 50 000,00 (cinquenta mil Kwanzas)
Montante Mínimo de Subscrição	Kz 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil Kwanzas)
Condições de Subscrição	As subscrições do Fundo têm uma periodicidade diária e, para efeitos do processamento da operação nesse dia, terão de ser efectuadas até às 14h00. Todos os pedidos que derem entrada depois da hora indicada, serão considerados como tendo sido efectuados no dia útil seguinte a esse pedido. Para que a subscrição seja aceite, o montante correspondente ao pedido de subscrição deverá ser transferido para a conta de subscrição do Fundo. Para efeitos de subscrição, o valor da Unidade de Participação é o valor apurado no fecho do dia útil anterior à data do pedido de subscrição. A subscrição assume-se como efectiva, em cada momento, quando a importância paga é integrada no activo do Fundo.
Resgates	Os resgates das unidades de participação do Fundo têm uma periodicidade diária e, para efeitos do processamento da operação nesse dia, terão de ser efectuados até às 14h00. O pagamento do pedido de resgate será efectuado em 2 (dois) dias úteis, pelo montante que corresponder ao valor calculado na primeira avaliação subsequente ao pedido, por transferência/crédito em conta do participante.



	Os pedidos de resgate efectuados após às 14h00, num determinado dia útil D, serão concretizados em D+3, ao preço calculado em D+1 e divulgado no dia.
Entidade Gestora	Standard Gestão de Activos – SGOIC, (SU), S.A.
Entidade Depositária	Standard Bank de Angola, S.A.
Auditor do Fundo	C&S – Assurance and Advisory, S.A.
Admissão à Negociação	Não está prevista a admissão à negociação das unidades de participação do Fundo em mercado regulamentado.

VANTAGENS

Gestão Profissional	A Sociedade Gestora dispõe de uma equipa de profissionais qualificados, a qual será responsável pela gestão da carteira do Fundo e pelo acompanhamento constante dos mercados financeiros, analisando tendências e identificando oportunidades que surjam nos mercados monetário e de capitais angolano.
---------------------	--

COMISSÕES E ENCARGOS

Imputáveis Directamente ao Participante	%
Comissão de Subscrição	Isento
Comissão de Resgate	Isento
Imposto sobre a Aplicação de Capitais	Isento
Imputáveis Directamente ao Fundo	%
Comissão de Gestão (Trimestral)	1,60% a.a
Comissão de Depósito (Trimestral)	0,20% a.a
Taxa de Supervisão (Semestral)	Kz 871 560,00 + 0,007% (do montante de todos os activos que compõem a carteira, não podendo a colecta ser superior a Kz 13 000 770,00)
Outros Encargos	Descritos no Regulamento de Gestão e no Prospecto do Fundo.
FISCALIDADE	
Imposto Industrial	10% a.a

NOTA:

Recomenda-se a leitura do Prospecto e do Regulamento de Gestão do OIC antes de investir.